

PORTARIA Nº 562 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000336/2011-86:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **LUIZ FERNANDO BRAGA LOPES**, lotado no Campus Paranavaí, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 01 de setembro de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar diploma de Mestre em Ciência da Computação, emitido pela Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha de Marília/PR.



Neide Alves